CULTURA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

EDITAL Nº 02/2026 – 8º FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL DE INDAIATUBA

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA ao resultado dos proponentes selecionados para a final do Edital nº 02/2026 – 8º Festival de Música Instrumental de Indaiatuba**, em razão da identificação de falha de natureza tecnológica que ocasionou a não consideração, na etapa inicial de análise, da inscrição realizada por **Ricardo Escudero Sander**, responsável pelo candidato **Guilherme de Oliveira Sander**.

Após a identificação e regularização da ocorrência, a inscrição foi devidamente submetida à apreciação da **Comissão Julgadora**, nos termos estabelecidos pelo edital, tendo sido realizada a respectiva avaliação.

Dessa forma, fica **RETIFICADO o resultado anteriormente publicado**, com a inclusão do candidato **Guilherme de Oliveira Sander** na relação de participantes da final, conforme resultado abaixo:

CATEGORIA – SOLO ERUDITO JUVENIL			
Nº INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
30	Ricardo Escudero Sander (Guilherme de Oliveira Sander)	28,2	**1° SELECIONADO**
20	Isla Andrade Pereira de Matos (Violeta Andrade de Matos)	27,5	**2° SELECIONADO**
19	Isla Andrade Pereira de Matos (Dália Andrade de Matos)	26,3	**3° SELECIONADO**
14	Vagner Sandoval Marcelino (Miguel Marcelino)	0,0	Desclassificado por não cumprimento do item 3.13. do Edital.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Considerando que o **sorteio da ordem de apresentação dos participantes da final** foi realizado em **11 de agosto de 2026**, a inclusão do candidato **Guilherme de Oliveira Sander** não implicará alteração da ordem definida no referido sorteio.

Dessa forma, o candidato ora incluído será **acrescentado ao final da programação do dia 30 de agosto de 2026**, mantendo-se a ordem de apresentação dos demais participantes anteriormente definida.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026 e do resultado anteriormente publicado, desde que não sejam incompatíveis com a presente Errata.

Indaiatuba, 18 de agosto de 2026.

Tânia Ferreira Castanho
Secretária Municipal de Cultura